



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1697

de 30 de setembro de 2015

**“OBRIGA A IMPRESSÃO NA PARTE FRONTAL DOS FORMULÁRIOS
DE RECEITA MÉDICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS,
APÓS AS PALAVRAS “UTILIDADE PÚBLICA”, DOS ENDEREÇOS E
TELEFONES DAS FARMÁCIAS POPULARES EXISTENTES EM
COXIM.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1697/2015 - 30 de setembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em